



INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO 1º RDQA DE 2020

RELATÓRIO COVID-19



1. APRESENTAÇÃO

Os Coronavírus (CoV) são uma grande família viral, conhecidos desde meados dos anos 1960, que causam infecções respiratórias em seres humanos e em animais. Alguns Coronavírus podem causar formas graves, como a síndrome respiratória aguda grave, que ficou primariamente conhecida pela sigla SARS “Severe Acute Respiratory Syndrome” (SARS-CoV), sendo os primeiros relatos na China em 2002, e desde 2004 não haviam relatos de casos de SARS mundialmente. Já em 2012, foi isolado outro novo Coronavírus, distinto daquele que causou a SARS no começo da década passada. Esse novo Coronavírus era desconhecido como agente de doença humana até sua identificação, inicialmente na Arábia Saudita. Pela localização dos casos, a doença passou a ser designada como síndrome respiratória do Oriente Médio, cuja sigla é MERS, do inglês “Middle East Respiratory Syndrome” e o novo Coronavírus foi nomeado associado à MERS (MERS-CoV).

Em 2019 cientistas chineses isolaram um novo Coronavírus, denominado SARS-CoV-2. A doença COVID-19, causada pelo vírus SARS-CoV-2, foi identificada pela primeira vez em Wuhan, Hubei, China, em 1 dezembro de 2019, a partir de um grupo emergente de pessoas com pneumonia de causa desconhecida. Essas pessoas tinham em comum a relação com vendedores ambulantes que trabalhavam no Mercado de Frutos do Mar de Huanan, que também vendiam animais vivos. O vírus foi isolado uma semana depois em 7 de janeiro de 2020 a partir de amostras e da notificação 41 pacientes com sintomas na província de Wuhan. O novo Coronavírus apresentou 70% de semelhança com a sequência genética identificado no SARS-CoV, a qual foi posteriormente disponibilizada para o meio científico.

As primeiras discussões sobre COVID-19 em relação a possível Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional (PHEIC) pela Organização Mundial da Saúde (OMS) foi em 22 de janeiro de 2020 por um comitê de emergência. No entanto, somente em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou o surto e solicitou que "uma ação coordenada de combate à doença deverá ser traçada entre diferentes autoridades e governos". A partir de então em 03 de fevereiro o Brasil declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo COVID-19. Em 11 de março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declara a Pandemia por COVID-19.



Levando em consideração que o COVID-19 é uma Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, é necessário ter conhecimento que a maioria das SRAG é de etiologia viral, entre as quais destacam-se a Influenza A e B, Vírus Sincicial Respiratório (VSR), Adenovírus, Parainfluenza, Coronavírus e Metapneumovírus, e que podem levar a complicações clínicas e internações hospitalares por quadros de gravidade, inclusive durante o período sazonal de chuvas da região amazônica, aumentando a probabilidade de elevação no número de casos de infecção pelas referidas síndromes. Com isso, a FVS-AM realiza o planejamento e a operacionalização de ações que se iniciam em meses que antecedem ao período sazonal dos vírus respiratórios no Estado para controle das SRAG no âmbito do estado do Amazonas. Sua composição estrutural é integrada por áreas de atuação fundamentais em saúde: vigilância epidemiológica, imunização e insumos estratégicos (dos quais principalmente: Tamiflu, EPI e material de coleta de amostras biológicas de nasofaringe); vigilância laboratorial, comunicação/educação em saúde e mobilização social; e a assistência clínica e farmacêutica.

No dia 26/02, ocorreu a confirmação do primeiro caso de COVID-19 no Brasil e em 13/03 foi confirmado o primeiro caso positivo de COVID-19 no Amazonas, importado de uma paciente que retornava de viagem de Londres. O primeiro paciente confirmado do interior do estado do Amazonas ocorreu em 22/03, o mesmo morava na cidade de Parintins e foi a óbito no dia 24/03, sendo registrado como a primeira morte por COVID-19 no estado do Amazonas.



2. PAINEL COVID-19 – 1º QUADRIMESTRE 2020

RESUMO DOS CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19 NO AMAZONAS 1/5/2020

Casos Novos Confirmados	Total de casos confirmados	Isolamento Social ou Domiciliar	Fora do período de transmissão	Casos Internados Confirmados	Total de óbitos	Letalidade
469	5.723	3.260	1.708	279	476	8,32%

BOLETIM COVID-19 CASOS POR MUNICÍPIOS

Amazonas
01/05/20 às 10h

	CONFIRMADOS	ÓBITOS		CONFIRMADOS	ÓBITOS
Manaus	3.491	357	Urucará	13	01
Manacapuru	488	29	Itapiranga	12	01
Parintins	179	13	Beruri	11	01
Itacoatiara	144	10	Silves	10	0
Santo Antônio do Içá	127	10	N. Olinda do Norte	08	0
Tabatinga	117	02	Novo Aripuanã	07	0
Coari	113	09	Borba	06	01
Maués	105	08	S. Gab. da Cachoeira	06	0
Careiro Castanho	98	03	Fonte Boa	05	0
Rio Preto da Eva	96	02	Manicoré	05	01
Autazes	79	07	Codajás	04	0
Carauari	67	01	Novo Airão	04	01
Presidente Figueiredo	60	02	St. Isabel do R. Negro	04	0
São Paulo de Olivença	51	02	Urucurituba	04	0
Tefé	50	02	Barcelos	03	01
Anori	37	0	Caapiranga	03	0
Benjamin Constant	31	01	Jutai	03	0
Tonantins	30	0	São Seb. do Uatumã	03	0
Amaturá	25	0	Canutama	02	0
Tapauá	24	01	Humaitá	02	0
Boca do Acre	21	0	Anamá	01	0
Lábrea	20	0	Atalaia do Norte	01	0
Maraá	16	0	Eirunepé	01	0
Careiro da Várzea	15	0	Juruá	01	0
Manaquiri	14	02	Nhamundá	01	0
TOTAL	5.723	476			

Fonte: FVS/AM

Boletim Epidemiológico - SESAI/MS					
Doença por Coronavírus (COVID-19) em populações indígenas					
DSEI	Casos Suspeitos	Casos Confirmados	Descartados*	Cura Clínica	Óbitos
Alto Rio Negro	0	1	1	0	0
Alto Rio Solimões	2	51	65	43	4
Manaus	5	20	11	2	0
Médio Rio Purus	0	3	0	3	0
Médio Rio Solimões	0	2	0	0	0
Parintins	0	18	2	14	1
Vale do Javari	0	0	0	0	0
TOTAL	7	95	79	62	5

Fonte: Fichas de notificação e resultados laboratoriais, atualizado em 30/04/2020.

* Os casos confirmados são cumulativos. * Alguns casos descartados foram notificados na referências e conhecidos pelo DSEI por meio do resultado laboratorial, apesar de não se encaixarem na definição de caso suspeito elaborada pelo MS. * Após a qualificação das informações com os respectivos DSEI alguns casos suspeitos que não se enquadram na definição de casos foram excluídos.

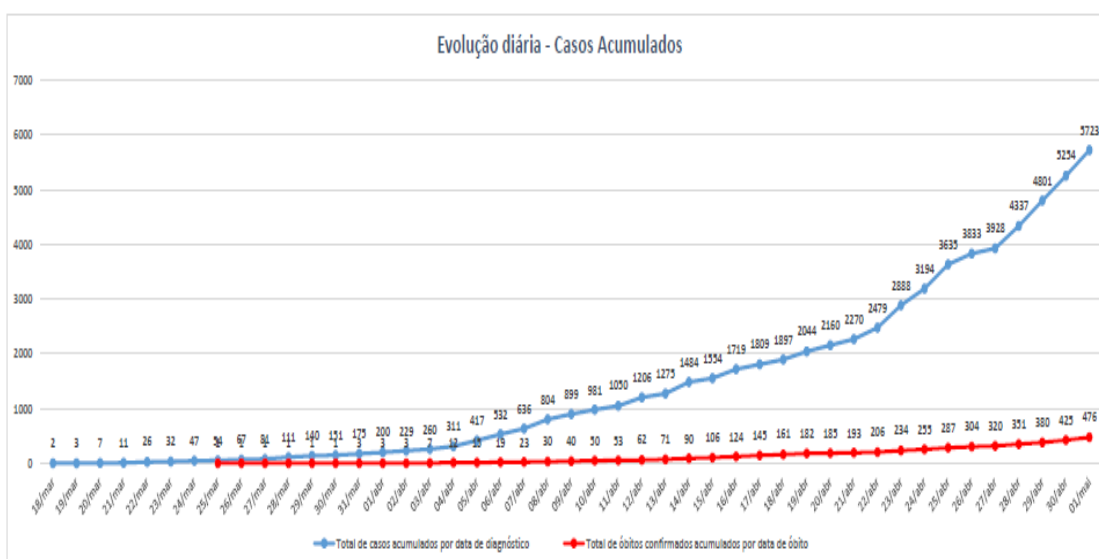
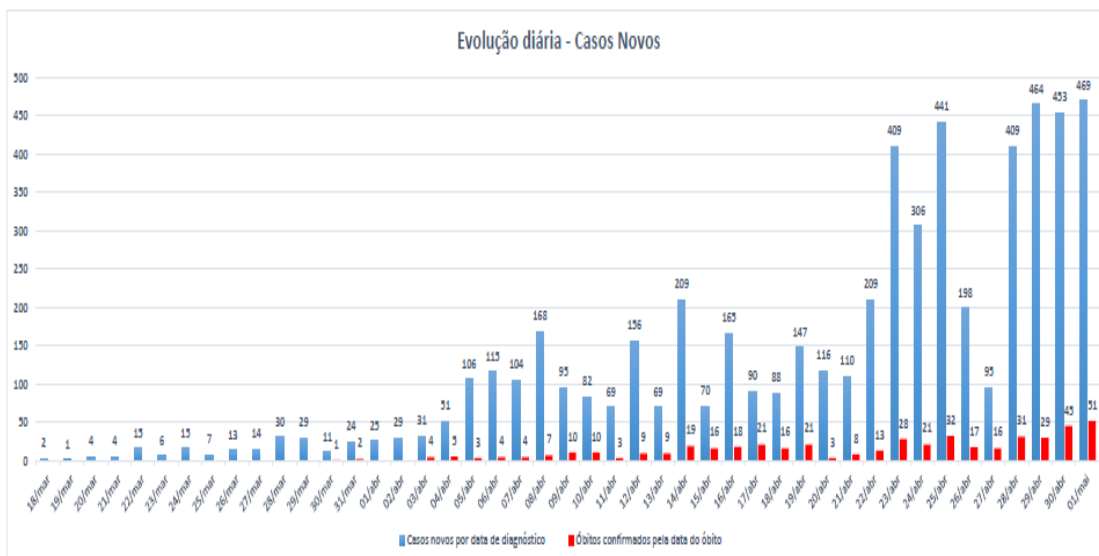
Fonte: FVS/AM

ÓBITOS				
Notificados	Confirmados	Descartados	Em investigação	
563	476	8,32%	29	58

INTERNADOS CONFIRMADOS					CONSOLIDADO CASOS DE INTERNAÇÃO
REDE	INTERNADOS	LEITO CLÍNICO	EM UTI	%	
PRIVADA	122	51	71	58,20%	896
PÚBLICA	157	90	67	42,68%	
TOTAL	279	141	138		EM UTI

INTERNADOS SUSPEITOS					CONSOLIDADO CASOS DE INTERNAÇÃO
REDE	INTERNADOS	LEITO CLÍNICO	EM UTI	%	
PRIVADA	375	262	113	30,13%	371
PÚBLICA	613	493	120	19,58%	
TOTAL	988	755	233		INTERNADOS





Fonte: FVS/AM



3. AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 NO AMAZONAS

Atendendo as recomendações do Ministério da Saúde, o Governo do Estado do Amazonas por Meio da Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM e Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas FVS-AM, vem desenvolvendo medidas e ações de enfrentamento ao Coronavírus, no campo da Vigilância, Prevenção e Combate a pandemia de COVID-19.

- **Implantação de Comitê/Centro de Operação**

- Implantação do Comitê Interinstitucional de Gestão de Emergências em Saúde Pública para Resposta Rápida aos Vírus Respiratórios, com ênfase no novo Coronavírus (COVID-19, composto por: Fundação de Vigilância em Saúde, Fundação de Medicina Tropical, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Saúde da Capital, Secretaria de Saúde do Interior, Fundação Oswaldo Cruz, Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Secretaria de Saúde de Manaus, Ministério da Saúde, Forças armadas Marinha e Aeronáutica, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria Municipal de Educação, Gabinete da Casa Militar do Estado, Defesa Civil Estadual, Ministério Público do Estado, Agência de Turismo do Amazonas dentre outros;

- Constituído o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES), que tem como objetivo promover a resposta rápida e coordenada por meio da articulação e da integração dos atores envolvidos. A sua estruturação permite a análise dos dados e das informações para subsidiar a tomada de decisão dos gestores e técnicos, na definição de estratégias e ações adequadas e oportunas para o enfrentamento de emergências em saúde pública, incluindo a articulação da informação entre as três esferas de gestão do SUS;

- **Planos e Notas Técnicas**

- Elaboração e Revisões do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19);

- Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19) para os municípios do Interior do Estado do Amazonas;

- Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em Povos Indígenas;



- Informações oficiais sobre Coronavírus no endereço eletrônico (coronavirus.amazonas.am.gov.br) para transparência das ações e dos gastos com COVID-19.

- **App Coronavírus**

- Criado o SASI: Aplicativo customizável de alerta e comunicação emergencial bidirecional nas áreas de saúde, realizando a comunicação direta entre o cidadão e os órgãos públicos, tornando o retorno e a ação mais rápida e eficaz. O aplicativo se destaca por reunir, em um único canal, um conjunto de serviços essenciais aos cidadãos, diminuindo assim o fluxo de pacientes nas unidades de saúde, pois contar com cerca de 60 médicos e enfermeiros da rede pública atuando na ferramenta, por meio de um canal de telemedicina e também por permitir o acompanhamento do quadro evolutivo desses pacientes por parte das autoridades em saúde, até a plena recuperação;

- Elaboradas 15 notas técnicas para orientação dos profissionais de saúde;

- **Monitoramento das síndromes respiratórias e COVID-19:**

- Vigilância epidemiológica por meio de monitoramento diário e contínuo dos sistemas de informação de casos notificados de síndromes respiratórias (SG e SRAG);

- Captação diária de rumores em saúde dos sistemas de acesso à informação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS/FVS-AM);

- Vigilância laboratorial diária dos vírus respiratórios por meio de amostras coletadas e resultados de exames laboratoriais registrados no Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL);

- Construção e publicação de boletins epidemiológicos semanais das síndromes respiratórias, considerando a sazonalidade, e avaliando o perfil viral de circulação;

- Análise da situação epidemiológica de Síndromes Gripais e Síndromes Respiratórias Aguda Grave por características sócio demográficas, clínicas, temporais e espaciais;

- Discussões técnicas e tomadas de decisão diária, frente à emergência em saúde pública evidenciado no Comitê de Monitoramento de Eventos (CME/FVS-AM);

- Estabelecimento de fluxo de comunicação do CIEVS/FVS-AM e CIEVS/Manaus;

- Captação de informação, monitoramento e investigação de casos suspeitos de COVID-19 pelo CIEVS/FVS-AM e CIEVS/Manaus;



- Monitoramento diário de pacientes internados confirmados e suspeitos da COVID-19 na rede hospitalar de referência, pública e privada pelas Comissões de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) e Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH);
- Supervisão programada nos NVEH para o diagnóstico situacional e verificação de necessidades de fixação de recursos humanos e de manutenção de fluxos estabelecidos;
- Formação de comissão de investigação de óbitos.
- Atualização diária dos painéis de monitoramento da COVID-19:
 - i. Painel de resumo epidemiológico;
 - ii. Painel de monitoramento das ações de vigilância laboratorial realizados pela FVS;
 - iii. Painel de monitoramento de COVID-19 em indígenas no Amazonas;
 - iv. Painel de monitoramento dos profissionais da FVS na pandemia da COVID-19;
 - v. Painel de monitoramento dos sepultamentos SEMULSP/Manaus;
 - vi. Painel de monitoramento das notificações de casos da COVID-19 pelos municípios do interior do Estado;
 - vii. Painel de monitoramento da subnotificação de casos;
 - viii. Painel de monitoramento das hospitalizações e óbitos por Síndromes Respiratórias Agudas Graves.
- **Articulação interinstitucional e operacionalização rápida:**
 - Com os profissionais de unidades de saúde públicas e privadas: apresentação da situação epidemiológica, manejo clínico e exame laboratorial nas SG e SRAG, incluindo o medicamento Tamiflu e Palivizumabe; com disponibilização de cópia de Notas Técnicas, de kits de comunicação em saúde e participação do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS), Coordenação Estadual das Comissões de Controle de Infecção dos Serviços de Saúde (CECISS) e Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH);
 - Com os profissionais da Secretaria de Estado da Saúde (SUSAM):
 - i. Sobre o aumento no número de casos de síndromes respiratórias e a necessidade de estruturação das unidades de saúde para garantia de disponibilidade de EPI, álcool em gel, leitos clínicos e de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), entre outros;
 - ii. O efeito negativo da rotina de reincidência de internação de bebês nas maternidades e o aumento no risco de contaminação dos demais bebês já internados;



assim como o das mães dos prematuros, que ao retornarem para atenção ao prematuro, eleva o risco de contaminação nos berçários;

iii. Da necessidade de manutenção dos NVEHs estruturados, com emissão de Nota Técnica pela SUSAM de forma a estabelecer, inclusive, pontos focais nas unidades de saúde;

iv. Da necessidade de padronização da sala Rosa para as Unidades de Urgência/Emergência no Estado;

v. Da necessidade de produção e distribuição de material de comunicação para o manejo dos casos e medidas de prevenção nas unidades de saúde;

vi. Articulação de agenda conjunto com o Ministro da Saúde para a antecipação da campanha de imunização contra a Influenza, respeitando a sazonalidade do Estado;

vii. Necessidade de preparação das Unidades de Urgência e Emergência, com simulações de atendimento de caso suspeito de COVID-19; definição de cronograma de atualização dos profissionais por perfil de Unidades; garantia do fortalecimento organizacional do Hospital e Pronto Socorro Delphina Aziz como serviço de referência estadual para o COVID-19;

viii. Alerta sobre a necessidade de abertura de mais leitos semi-intensivo e de UTI no Hospital e Pronto Socorro Delphina Aziz, considerando a proporção esperada de casos de SRAG por COVID-19, segundo a população do Amazonas;

ix. Discussão sobre a necessidade de articulação da SUSAM com o Conselho Regional de Medicina (CRM), objetivando o fortalecimento de utilização das Notas Técnicas relacionadas ao COVID-19 pelo corpo médico, incluindo as cooperativas;

x. Orientação sobre a necessidade de estruturação de hospital de campanha, em situação de colapso da rede de assistência do Estado, com ocupação total dos leitos hospitalares existentes;

- Sensibilização e orientação dos profissionais da rede de saúde da SUSAM, por meio de ações locais, disponibilização de material de bolso e de mesa para prevenção, precaução e manejo clínico das síndromes respiratórias;

- Articulação com as Secretarias Municipais de Saúde (SEMSA's) para o fortalecimento da rede municipal com ações de prevenção, manejo clínico e vigilância; mobilização da rede de saúde e instituições relacionadas com a saúde;

- Articulação com a SEMSA/Manaus para realização de treinamento em serviço, utilização das Notas Técnicas, fortalecimento da porta de entrada das unidades de



saúde; educação em saúde e inclusão de temas a serem trabalhados nas indústrias; também para os profissionais de atendimento básico; com monitoramento dos casos;

- Articulação com o setor saúde das indústrias para o desenvolvimento de ações preventivas com o trabalhadores e disponibilização de EPI;
- Discussão com a Diretoria da rede de hospitais HAPVIDA sobre a ocorrência de casos de SRAG com evolução rápida para óbito, em trabalhadores do Distrito Industrial, estabelecendo medidas de monitoramento e análise;
- Definição de condutas junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), ressaltando a importância do fortalecimento das ações da ANVISA em aeroportos, portos e fronteiras, considerando que as vigilâncias sanitárias do Estado e municípios não atuam como substitutas da ANVISA, sem que haja a autorização legal:

- i. Retirada dos secadores de mãos elétricos;
- ii. Estabelecimento de fluxos para os casos suspeitos de COVID-19, com definição de área de confinamento;
- iii. Recomendação para a tomada de providencias que garantissem a disponibilização de EPI;
- iv. Reforço de ações junto ao Plano de Contingência COVID-19, de acordo com a nova RDC/ANVISA; também para a manutenção da fixação da fonia de alerta e disponibilização de material educativo de prevenção a COVID-19 e de dispenser para álcool gel;
- v. Disponibilização pela FVS-AM de materiais educativos;
- vi. Estímulo a veiculação de campanha de mídia pelo Estado e SEMSA,
- vii. Reforço da importância do posto da ANVISA em aeroportos e regiões de fronteira;
- viii. Necessidade de controle do deslocamento de pessoas ao comércio de Lethem/Guyana, por meio das estradas estaduais e pela rodovia BR 174;
- ix. Necessidade da ANVISA estabelecer medidas de controle de fluxo de turistas na Tríplice Fronteira do Alto Solimões (Brasil/Colômbia/Peru), segundo o Protocolo internacional em emergências de saúde pública (COVID-19);
- x. Reconhecimento da necessidade de implementação de cuidados direcionados à tripulação das aeronaves, assim como tripulantes de embarcações/navios;
- xi. Definição de programações para atualizações de profissionais dos aeroportos e portos, visando a prevenção e medidas de contenção de casos sintomáticos;



xii. Alinhamento do fluxo de comunicação da ANVISA com a FVS-AM, garantindo o conhecimento prévio da previsão de chegada de navios, da lista passageiros, diário médico de bordo; comunicação imediata de sintomáticos respiratórios que atendam a definição de casos; além da programação de chegada de navios;

xiii. Articulação com a ANVISA para elaboração de planos de contingência aos portos e aeroportos.

- Articulação com a Vigilância Sanitária da SEMSA Manaus (VISA/Manaus) para o desenvolvimento de ações integradas, incluindo também nos Comitês da Desburocratização e Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CMDU), a apresentação da situação epidemiológica, organização das ações setoriais e necessidades de materiais informativos;

- Apresentação à Capitania dos Portos sobre a importância do desenvolvimento de ações conjuntas, inclusive com participação da Marinha do Brasil no Centro de Operações de Emergência; articulando-se a disponibilização do site de Praticagem, com a atuação da Capitania nas entradas portuárias do Alto Solimões, Rio Negro e no município de Parintins, juntamente com a ANVISA; com panfletagem de orientações e outros;

- Apresentação ao Consulado Japonês a situação epidemiológica da COVID-19, riscos e contribuições recíproca da FVS-AM e do Consulado para as medidas de prevenção e controle;

- Alinhamento de condutas relacionadas ao manejo dos óbitos junto ao sindicato e associação das funerárias do Estado, ANVISA, SEMSA/Manaus e o Departamento de Vigilância Epidemiológica (DVE), Departamento de Vigilância Sanitária (DEVISA) e CECISS da FVS-AM;

- Alinhamento com os laboratórios particulares a respeito da definição de fluxos de informação de exames COVID-19 realizados e do registro no sistema de vigilância, o e-SUS VE, destinado a notificação de casos suspeitos de COVID-19;

- Articulação com o Centro de Tecnologia/UEA para a confecção 3D de máscaras em acrílico para o Amazonas e restante do Brasil, priorizando a disponibilização do insumo para uso médico;

- Articulação com a empresa THEIN para a criação de aplicativos de triagem de casos suspeitos, quarentena, com aplicação em aeroporto, porto e rodovia, para aos que chegam na cidade, assim como para registros laboratoriais de COVID-19 e agendamento de teste rápido nos Centros de Testagem;



- Articulação da FVS-AM com a SUSAM, SEMSA/Manaus e equipe de gestão da Operação Acolhida (migrantes venezuelanos) para elaboração conjunta do Protocolo COVID-19: Abrigos de migrantes venezuelanos em Manaus.

- Reunião com coordenadora de saúde dos presídios da capital com apresentação do Plano de Contingência para os oito presídios da capital (cerca de mais de 5.000 presos), tratando a respeito da antecipação da entrada do vírus no sistema prisional, assim como a vigilância de sinais e sintomas dos servidores e presos recém-chegados, limpeza e desinfecção dos ambientes e rouparia, higiene pessoal dos internos, estratégias de visitas a distância e também ações prevendo a entrada do vírus no ambiente prisional.

- **Ações estratégicas para respostas rápidas em saúde:**

- Apoio técnico para construção do Plano de Contingência COVID-19 dos municípios do interior do Estado;

- Acompanhamento das webconferências do COE/SVS-COVID-19 para nivelamento técnico dos técnicos e gestores da vigilância e assistência em saúde;

- Apoio técnico à região da tríplice fronteira, com supervisão das estruturas locais de saúde, levantamento de necessidades de EPI, articulações interinstitucionais e colaboração para construção do plano de contingência para vírus respiratórios e SARS-CoV-2 (COVID-19);

- Definição de fluxos de atenção à saúde de casos suspeitos oriundos do aeroporto e portos para o Serviço de referência estadual, o Hospital e Pronto Socorro Delphina Abdel Aziz;

- Definição de rotinas de triagem para o reconhecimento precoce de casos suspeitos e confirmados pelo novo Coronavírus COVID-19 nos serviços de saúde;

- Criação de fluxo para isolamento de pacientes com suspeita ou confirmação de infecção pelo novo Coronavírus COVID-19;

- Implementação das precauções padrão e adicionais (para gotículas, contato e ou aerossóis) para casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo Coronavírus COVID-19 nos serviços de saúde público e privado;

- Orientação dos serviços de saúde para utilização das recomendações da ANVISA quanto às medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo Coronavírus COVID-19;

- Descentralização dos sistemas de informação SIVE-Gripe e e-SUS VE para os 62 municípios do Estado, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde;



- Descentralização de coletas de amostras biológicas para as Unidades Sentinelas de SG e SRAG;
- Introdução da investigação de casos com histórico de viagem a países com transmissão sustentada: CIEVS FVS-AM e CIEVS/MANAUS, com monitoramento de casos assintomáticos ou sintomas leves;
- Padronização de formulário de investigação de casos suspeitos de COVID-19;
- Elaboração do formulário de notificação de casos suspeitos de COVID-19 como substituto do formulário do MS;
- Construção do fluxo de vigilância epidemiológica e a linha do tempo da infecção por SARS-CoV-2 (transmissibilidade, testagem e isolamento social);
- Solicitação a Central de Medicamentos do Amazonas (CEMA) o levantamento do consumo dos insumos EPI e material de coleta de amostra de nasofaringe pelos municípios, como proposição para aquisição do Estado;
- Inclusão de representantes do Distrito Sanitário Indígena (DSEI) no Comitê interinstitucional, fortalecendo o desenvolvimento de ações de prevenção, precaução e isolamento para a população indígena;
- Introdução de novas ações no Plano de Contingência COVID-19 do Estado, mediante a situação de transmissão sustentada no País;
- Fortalecimento da campanha “Fique em Casa” em todos os setores e articulações da FVS-AM, além da orientação de isolamento domiciliar para pacientes, sendo o monitoramento domiciliar realizado pelas SEMSA’s;
- Implantado o serviço “Call Center/24h – Número de chamada 150”, em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas, com participação ativa de estudantes e professores médicos e enfermeiros;
- Definição de fluxo para informação simultânea (resultado lançado no GAL), composto por enfermeiros treinados em testagem e aconselhamento (informação do resultado, orientação sobre o isolamento domiciliar, cuidados na quarentena, preenchimento de dados incompletos na ficha de notificação);
- Instituído o centro de coleta de amostras nos maiores hospitais de urgência da Capital (Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto e Delphina Abdel Aziz);
- Implantação de 4 (quatro) Unidades Descentralizadas de Diagnóstico da COVID-19, com realização de teste rápido na Escola de Enfermagem da Universidade Federal do Amazonas e na Escola Superior de Ciências da Saúde da Universidade do Estado do Amazonas, na qual a última funciona no sistema de Drive-Thru, para



atender profissionais da saúde, e no Comando Geral da Polícia Militar e Comando Geral dos Bombeiros do Estado do Amazonas para atender os profissionais da segurança pública. A ação visa a redução da transmissão nas unidades de saúde e retorno seguro dos profissionais as suas atividades laborais, seguindo as orientações do MS;

- Elaboração de diretrizes estaduais, conjuntamente com o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST-AM) para o desenvolvimento de ações de prevenção de COVID-19, entre os profissionais de saúde;

- Fortalecimento às equipes de apoio aos municípios do interior para o enfrentamento da pandemia COVID-19, em parceria com o Departamento de Atenção Básica Estratégica/ SEAASI/SUSAM;

- Apoio técnico aos municípios do interior, inclusive diretamente aos que apresentam agravamento da situação pandêmica municipal (Tabatinga, Manacapuru, Itacoatiara, Parintins, outros);

- Fortalecimento dos NVEHs para notificação e investigação qualificada de casos suspeitos de COVID-19;

- Articulação com o Comando do Corpo de Bombeiros Militar do estado do Amazonas (CBMAM) para disponibilização de profissionais de saúde para o fortalecimento da equipe de vigilância do COVID-19;

- Fortalecimento e ampliação da equipe de digitadores do LACEN/FVS-AM para lançamento de resultados de exames RT PCR/COVID-19 no GAL;

- Fortalecimento e ampliação da equipe da vigilância epidemiológica para o preenchimento de fichas de notificação de amostras coletadas no LACEN/FVS-AM e nas unidades descentralizadas que realizam teste rápido, assim como para o lançamento nos sistemas informatizados de notificação do Ministério da Saúde (e-SUS VE e SIVEP-Gripe);

- Definição de que no período de transmissão sustentada e da aceleração da transmissão, a realização de exames para o diagnóstico COVID-19 passa a ser prioritária para casos SRAG em UTI, idosos > 60 anos, profissionais de saúde e óbito;

- Monitoramento de casos COVID-19 e intensificação de medidas de precaução específicas para profissionais da saúde, por meio de ações integradas da CECISS e o CEREST-AM;



- Definição de procedimento a respeito dos laboratórios privados que realizam Teste Rápido COVID-19, para as amostras positivas, que deverão enviar amostra (alíquota) para contra prova no LACEN. No entanto, no período de transmissão sustentada e da aceleração da transmissão, os laboratórios privados que realizam Teste Rápido COVID-19 não necessitarão enviar amostra (alíquota) para contra prova no LACEN;
- Parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), para a disponibilização de equipamentos do PCR ao LACEN, viabilizando o diagnóstico laboratorial para outros vírus respiratório não COVID-19. As prioridades serão crianças <5 anos, idosos e profissionais de saúde;
- Capacitação dos técnicos da SEMSA/Manaus para transferência de responsabilidade da FVS-AM, em coletar amostra biológica domiciliar dos casos suspeitos de COVID-19 na capital;
- Definição de ponto focal para articulação da vigilância laboratorial do setor privado, inicialmente por meio de envio de alíquotas e de ficha de notificação de casos;
- Levantamento e emissão de orientações para controle de estoque estratégico de cloroquina para garantia do tratamento de casos de malária, considerando a iniciativa de uso desse medicamento para os casos graves de COVID-19;
- Articulação e apoio técnico aos quatro Centros Socioeducativos (adolescentes em internação provisória ou sentenciados) de Manaus, com contribuição no Plano de Contingência COVID-19 elaborado para a instituição (isolamento de novos internos, limpeza dos ambientes, vigilância de sinais e sintomas dos servidores e internos, entre outras ações);
- Articulação para tratativas preventivas ao COVID-19 em abrigos destinados a População em Situação de Rua (Abrigo na Arena Amadeu Teixeira, Centro Educação em Tempo Integral- CETI Áurea Braga) sob coordenação da SEAS e Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUSC), com distribuição de material educativo;
- Apoio técnico ao abrigo infantil “Janel Doyle” e Abrigo Coroadó com a implementação de medidas de prevenção ao COVID-19 para os servidores das instituições, incluindo as temáticas de descontaminação de ambiente e transportes de crianças aos serviços de saúde;
- Realização de palestras em instituições de ensino Universidade do Estado do Amazonas (UEA), Fundação Hospital Adriano Jorge (FHAJ), Fundação de Medicina



Tropical ""Doutor Heitor Vieira Dourado"" (FMT-HVD) e empresas para orientar ações de prevenção ao COVID-19;

- Definição de que em nível de transmissão sustentada no Estado e/ou municípios, a priorização de coleta de amostras biológicas seja realizada para o monitoramento dos casos de SRAG e óbitos;

- Participação na realização de Inquérito de Tuberculose na população em situação de rua albergada na Arena Amadeu Teixeira, devido à pandemia de COVID-19, em parceria com a SEAS e SEMSA Manaus;

- Manutenção predial na estrutura do LACEN.

• **Vigilância Sanitária Estadual:**

- Ação conjunta em parceria da FVS-AM com Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Detran, Susam e Secretaria de Segurança, para verificação do Plano de enfrentamento do COVID- 19 no município de Manacapuru. No dia 08/04/2020, ocorreu visita técnica nas Unidades Básicas de Saúde com a finalidade de recomendar ações municipais para o combate ao COVID-19. A outra visita técnica ocorreu no dia 16/04/2020, para verificar o cumprimento do decreto nº42.185, de 14 de abril de 2020, que trata da prorrogação da suspensão das atividades não-essenciais;

- Ação Técnica de Orientações Sanitárias para prevenção e a proliferação do novo Coronavírus, nas empresas do Polo Industrial de Manaus, juntamente com o Centro de Referência Especializado em Saúde do Trabalhador- CEREST, e em pontos estratégicos de entrada e saída na capital (Roadway e Aeroporto Internacional Eduardo Gomes), com a Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, em Manaus;

- Apoio técnico do DEVISA/FVS-AM nas ações da ANVISA em shoppings, fronteiras, agência bancária, ônibus, escolas, faculdades/universidade, comércio, supermercado e igrejas;

- Realização de Blitz, fiscalizações e denúncias relacionadas a estabelecimento que não cumprem com as recomendações da quarentena;

- Fiscalizações e monitoramento das condições sanitárias da Rede Hospitalar da capital;

- Intensificação das fiscalizações, inspeções e monitoramento das empresas fabricantes de álcool em gel, água sanitária e seus distribuidores para o controle da



qualidade e segurança dos produtos oferecidos à população no contexto pandêmico da COVID-19;

- Fiscalização do cumprimento das empresas privadas que ofertam testes rápido estejam regularizados e os estabelecimentos autorizados, conforme legislação vigente."

- **Vigilância Laboratorial:**

- O Laboratório de Saúde Pública do Estado do Amazonas - LACEN foi um dos primeiros laboratórios do País a ser credenciado Ministério da Saúde para realizar teste para diagnóstico de COVID-19 - com base no protocolo de Berlim;

- Reorganização da execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), junto à rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios, incluindo colaboradores envolvidos – Equipamentos, Uso de EPI e Fluxograma de Atendimento a partir do recebimento de amostra de nasofaringe;

- No primeiro quadrimestre foram realizados diagnósticos RT-PCR - COVID-19 de 11.259 exames;

- Validação do novo kit de amplificação/Biologia Molecular do Ministério da Saúde e ampliação da capacidade de testagem do LACEN, com a descentralização do diagnóstico e equacionamento do processamento de amostras biológicas para teste de COVID-19 na rede estadual de laboratórios:

a) LACEN - processa todas as amostras dos hospitais públicos;

b) FMT-HVD realiza processamento todas as amostras dos hospitais privados; e

c) ILMD/Fiocruz-AM responsável pelas amostras do interior do Estado;

- Atualização contínua dos protocolos de atividades técnicas do LACEN para o diagnóstico da COVID-19;

- **Capacitação de profissionais da saúde da capital e interior:**

- Atualização sobre SG e SRAG, COVID-19 e medidas de precauções e isolamento;

- Técnicas de coleta de amostra biológica de nasofaringe para profissionais das unidades de saúde da capital e interior;

- Técnica de testagem rápida para COVID-19 para profissionais das unidades de saúde;

- Medidas de precaução, paramentação e desparamentação, isolamento domiciliar, manejo clínico e de corpos suspeitos/confirmados de COVID-19;



- Educação modular, presencial e à distância, para os profissionais de saúde sobre técnicas de coleta de amostra biológica de nasofaringe, ações de vigilância epidemiológica, manejo clínico, medidas de precaução e isolamento de casos suspeitos de COVID-19;
- Nivelamento técnico para a equipe de Investigação Epidemiológica de casos suspeitos e/ou confirmados de COVID-19;
- Educação à distância sobre as medidas de prevenção, precauções e distanciamento social para os profissionais da assistência social (SEAS);
- Qualificação da triagem de casos suspeitos de COVID-19, segundo a definição de casos do MS;
- Recomendações para a prevenção e controle de infecções pelo novo Coronavírus;
- Técnicas fundamentais de controle de infecções e vigilância epidemiológica para os profissionais das CCIH e NVEH dos hospitais públicos e privados do Amazonas;
- **Comunicação em saúde:**
 - Distribuição de material informativo disponível em estoque para as unidades de saúde da capital e interior;
 - Criação de arte, confecção e distribuição de material educativos para instituições da capital e interior (unidades de saúde, portos, aeroportos, etc.);
 - Produção de vídeos, matérias jornalísticas, arte e confecção de fluxos, banner de prevenção, manejo clínico, entre outros;
 - Divulgação de cursos on-line sobre COVID-19 no UNASUS, OPAS, etc., para profissionais de saúde e de áreas relacionadas com a saúde;
 - Divulgação de protocolos de manejo clínico, de vigilância epidemiológica e sanitária, de controle de infecção, de manejo dos óbitos, boletins epidemiológicos, notas técnicas e informativas, entre outros;
 - Divulgação e distribuição de material educativo sobre o Aplicativo de Monitoramento THEIN;
 - Divulgação e inserção no site www.fvs.am.gov.br de todas as notas técnicas emitidas pela FVS-AM;
 - Divulgação de todas as reuniões executadas pelo Comitê Interinstitucional de Operações Estratégias de Gestores de Emergência em Saúde Pública para Resposta Rápida ao Vírus Respiratório com ênfase no Coronavírus COVID- 19;
 - Divulgação por meio de transmissão on-line diária do perfil epidemiológico dos casos confirmados do novo Coronavírus;



- Emissão diária de boletins epidemiológicos divulgados em transmissão on-line;
- Verificação e resposta rápida às notícias falsas, principalmente, nas mídias sociais;
- Emissão de resposta diária as demandas de veículos de comunicação local, nacional e internacional.

- **Pesquisas/Estudos no âmbito da COVID-19:**

- Projeto CLOROCOVID, em parceria com a FMT-HVD e UEA;
- Articulação para construção de matriz de análise de risco, em parceria com o Ministério da Saúde, UEA, UFRJ e Duke University;
- Estudo para estimativa da soroprevalência para COVID-19, em parceria com a UFAM;
- Investigação de óbitos domiciliares, com o apoio do MS;
- Estudo para estimativa da subnotificação de óbitos por COVID-19, em parceria com a FMT-HVD, UEA, UFAM, FIOCRUZ, UFMT e SEMULSP
- Apoio do Programa Epibus, no que concerne deslocamento de recursos humanos do MS à FVS/AM.

- **Ações na Capital:**

- Inauguração do hospital de retaguarda da Nilton Lins, ampliando leitos para pacientes de COVID-19;
- Reorganizados os fluxos na rede assistencial do estado;
- Manutenção dos respiradores, monitores e bombas de infusão;
- Habilitação e Ampliação de Leitos SUS COVID-19

QUADRO 13: LEITOS SUS UTI COVID-19 HABILITADOS

UTI COVID-19	ESTABELECIMENTO	SUS
Adulto	Hospital Chapot Prevost	6
	Hospital COVID 19 Nilton Lins	40
	Hospital e Pronto Socorro da Zona Norte Delphina Aziz	100
	Hospital Pronto Socorro 28 de Agosto	12
	Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV	18
Pediátrico	Hospital Chapot Prevost	8
TOTAL DE LEITOS		184

Fonte: Ministério da Saúde/CNES - Informações referente à maio/2020

Foram habilitados 184 leitos de UTI SUS, sendo 08 de UTI Pediátrico e 176 Leitos de UTI Adulto. Também foram habilitados 43 leitos no Hospital de Campanha COVID-19 Gilberto Novaes de Gestão Municipal.



QUADRO 14: AMPLIAÇÃO DE LEITOS COVID-19 NA CAPITAL (HPS, UPA, e SPA)

TIPOS DE LEITOS	NÚMERO DE LEITOS	TAXA DE OCUPAÇÃO
Leitos UTI Covid	184 (Habilitados)	89%
	162 (funcionando na RUE) 11 (Funcionando nas Maternidades) TOTAL: 173	
Leitos Clínicos Covid	621	55%
Leitos Salas de Emergência	12	30%

Fonte: SUSAM /SEAASC– Informações referente à abril/2020

Notas: * Também 43 leitos no Hospital de Campanha COVID-19 Gilberto Novaes de Gestão Municipal

- **Ações no Interior:**

Estruturação das Referências Municipais: Estabelecido os municípios de referência nos Polos Regionais, onde foi constituído o Fluxo de Referência Inter-Hospitalar – Sala Vermelha e a Relação dos Hospitais de Referência para Atendimento ao COVID-19 no interior, sendo estes a referência dos municípios adjacentes, por serem municípios Polos: Manacapuru, Itacoatiara, Parintins, Eirunepé, Humaitá, Lábrea, Tabatinga, Tefé, com a inclusão do município de Boca do Acre como referência dada sua especificidade de região de fronteira, além disso, melhorar a capacidade instalada de hospitais nos municípios de referência nos Subpolos Regionais: Coari, Fonte Boa, Borba, Maués, Carauari e Guajará;

Transferência de recursos do FTI: A SUSAM repassou aos 61 municípios a primeira parcela do FTI, no valor de R\$ 23.400.000,12 sendo R\$ 18.984.898,50 para despesas de custeio e R\$ 4.415.101,62 para municípios do interior no combate ao Coronavírus;

O detalhamento dos repasses por município encontra-se na página da SUSAM, no endereço eletrônico <http://www.saude.am.gov.br/docs/covid19/FTI.pdf>.

UTI Aérea: Ampliação de contratos de UTI aérea para remoções de pacientes do interior para a capital;



3.1 Leitos, Ventiladores Mecânicos, CPAP/BIPAP e Cápsula

QUADRO 15: LEITOS, VENTILADORES MECÂNICOS, CPAP/BIPAP E CÁPSULA NO INTERIOR

Nº	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	LEITOS UCI COVID	LEITOS UCI NEO	LEITOS SALA ROSA	VENTILADOR MECÂNICO	CPAP/BIPAP	CÁPSULA
1	Alvarães	UNIDADE HOSPITALAR DE ALVARAES	1	-	4	2	-	-
2	Amaturá	UNIDADE HOSPITALAR DE AMATURA	0	-	13	0	-	-
3	Anamá	UNIDADE HOSPITALAR DE ANAMA	0	-	5	0	-	-
4	Anori	UNIDADE HOSPITALAR DE ANORI	0	-	13	0	-	-
5	Apuí	UNIDADE HOSPITALAR DE APUI	2	-	4	2	-	-
6	Atalaia do Norte	UNIDADE HOSPITALAR DE ATALAIA DO NORTE	0	-	4	0	2	10
7	Autazes	UNIDADE HOSPITALAR DE AUTAZES	1	-	11	0	1	-
8	Barcelos	UNIDADE DE CAMPANHA BARCELOS	1	-	34	1	4	10
9	Barcelos	UNIDADE HOSPITALAR DE BARCELOS	0	-	0	1	-	-
10	Barreirinha	UNIDADE HOSPITALAR DE BARREIRINHA	4	-	8	0	5	-
11	Benjamin Constant	HOSPITAL GERAL DE BENJAMIN CONSTANT DOUTOR MELVINO DE JESUS	0	-	16	0	12	-
12	Beruri	UNIDADE HOSPITALAR DE BERURI	0	-	8	0	-	-
13	Boa Vista do Ramos	UNIDADE HOSPITALAR DE BOA VISTA DO RAMOS	0	-	6	0	1	-
14	Boca do Acre	UNIDADE HOSPITALAR DE BOCA DO ACRE	6	-	15	2	1	-
15	Borba	HOSPITAL DE BORBA VO MUNDOCA	1	-	19	2	-	-
16	Caapiranga	UNIDADE HOSPITALAR DE CAAPIRANGA	0	-	7	0	-	-
17	Canutama	UNIDADE HOSPITALAR DE CANUTAMA	0	-	3	0	-	-
18	Carauari	UNIDADE HOSPITALAR DE CARAUARI	4	-	4	3	3	-
19	Careiro da Várzea	POLICLÍNICA DO CAREIRO DA VÁRZEA	0	-	4	0	-	-
20	Careiro	UNIDADE HOSPITALAR DE CASTANHO	1	-	7	0	1	-
21	Coari	HOSPITAL REGIONAL DE COARI PREF DR ODAIR CARLOS GERALDO	4	-	40	9	-	-
22	Codajás	UNIDADE HOSPITALAR DE CODAJAS	2	-	8	0	-	-



Nº	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	LEITOS UCI COVID	LEITOS UCI NEO	LEITOS SALA ROSA	VENTILADOR MECÂNICO	CPAP/BIPAP	CÁPSULA
23	Eirunepé	UNIDADE HOSPITALAR DE EIRUNEPE	1	-	19	1	-	-
24	Envira	UNIDADE HOSPITALAR DE ENVIRA	0	-	10	0	-	-
25	Fonte Boa	HOSPITAL REGIONAL DE FONTE BOA	3	-	15	3	5	12
26	Guajará	UNIDADE HOSPITALAR DE GUAJARA	0	-	9	0	-	-
27	Humaitá	HOSPITAL DR LUIZA DA CONCEICAO FERNANDES HUMAITA	3	-	9	3	-	-
28	Ipixuna	UNIDADE HOSPITALAR DE IPIXUNA	0	-	5	0	-	-
29	Irاندوبا	UNIDADE HOSPITALAR DE IRANDUBA	4	-	10	3	-	-
30	Itacoatiara	UPA 24H	0	-	0	1	-	-
31	Itacoatiara	UNIDADE CAMPANHA ITACOATIARA	0	-	17	-	-	-
32	Itacoatiara	HOSPITAL REGIONAL JOSE MENDES	6	-	35	6	1	-
33	Itamarati	UNIDADE HOSPITALAR DE ITAMARATI	0	-	2	0	-	-
34	Itapiranga	UNIDADE MISTA DE ITAPIRANGA	1	-	8	0	1	-
35	Japurá	UNIDADE HOSPITALAR DE JAPURA	0	-	8	0	-	-
36	Juruá	UNIDADE HOSPITALAR DE JURUA	0	-	3	0	-	-
37	Jutaí	UNIDADE HOSPITALAR DE JUTAI	0	-	6	0	5	5
38	Lábrea	UNIDADE HOSPITALAR DE LABREA	6	-	6	6	2	24
39	Manacapuru	HOSPITAL DE CAMPANHA	7	-	25	6	-	-
40	Manacapuru	HOSPITAL GERAL DE MANACAPURU	0	-	8	0	-	-
41	Manaquiri	UNIDADE MISTA DE MANAQUIRI	7	-	8	0	1	-
42	Manicoré	UNIDADE HOSPITALAR DE MANICORE	1	-	7	1	-	-
43	Maraã	UNIDADE HOSPITALAR DE MARAA	0	-	5	0	-	-
44	Maués	HOSPITAL DE MAUES DONA MUNDIQUINHA	3	-	12	2	1	-
45	Nhamundá	UNIDADE HOSPITALAR DE NHAMUNDA	1	-	2	1	-	-
46	Nova Olinda do Norte	UNIDADE HOSPITALAR DE NOVA OLINDA DO NORTE	6	-	15	0	-	-



Nº	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	LEITOS UCI COVID	LEITOS UCI NEO	LEITOS SALA ROSA	VENTILADOR MECÂNICO	CPAP/BIPAP	CÁPSULA
47	Novo Airão	UNIDADE HOSPITALAR DE NOVO AIRAO	0	-	5	0	-	-
48	Novo Aripuanã	UNIDADE HOSPITALAR DE NOVO ARIPUANA	0	-	9	0	-	-
49	Parintins	HOSPITAL PADRE COLOMBO	0	7	10	2	-	-
50		HOSPITAL REGIONAL DR JOFRE DE MATOS COHEN - toda unidade referencia covid	8	-	52	6	-	-
51	Pauini	UNIDADE HOSPITALAR DE PAUINI	0	-	4	0	-	-
52	Presidente Figueiredo	HOSPITAL GERAL ERALDO NEVES FALCAO	0	-	13	0	-	-
53	Rio Preto da Eva	UNIDADE HOSPITALAR DE RIO PRETO DA EVA	0	-	6	0	2	-
54	Santa Isabel do Rio Negro	UNIDADE HOSPITALAR DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	0	-	10	5	-	-
55	Santo Antonio do Içá	UNIDADE CAMPANHA DE SANTO ANTONIO DO ICA	0	3	30	0	1	15
56		UNIDADE HOSPITALAR DE SANTO ANTONIO DO ICA	0	-	0	-	-	-
57	São Gabriel da Cachoeira	UNIDADE HOSPITALAR DE IAUARETE	0	-	0	0	-	-
58		UNIDADE MISTA NOSSA SENHORA DAS DORES	0	-	0	0	-	-
59		HOSPITAL DE GUARNICAO DE SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	7	-	9	14	3	10
60	São Paulo de Olivença	UNIDADE HOSPITALAR DE SAO PAULO DE OLIVENCA	0	-	16	0	1	-
61	São Sebastiao do Uatumã	UNIDADE HOSPITALAR DE SAO SEBASTIAO DO UATUMA	1	-	6	0	-	-
62	Silves	UNIDADE HOSPITALAR DE SILVES	1	-	6	1	-	-
63	Tabatinga	HOSPITAL DE GUARNICAO DE TABATINGA	14	-	21	18	2	-
64		UPA 24H TABATINGA	0	-	17	3	-	-
65		MATERNIDADE ENFERMEIRA CELINA VILLACREZ RUIZ	0	2	1	0	-	-
66	Tapauá	UNIDADE HOSPITALAR DE TAPAUA	0	-	7	0	-	-
67	Tefé	HOSPITAL REGIONAL DE TEFE	6	-	28	7	6	-
68	Tonantins	UNIDADE HOSPITALAR DE TONANTINS	0	-	16	1	2	2
69	Uarini	UNIDADE HOSPITALAR DE UARINI	0	-	10	0	-	-



Nº	MUNICÍPIO	UNIDADE HOSPITALAR	LEITOS UCI COVID	LEITOS UCI NEO	LEITOS SALA ROSA	VENTILADOR MECÂNICO	CPAP/BIPAP	CÁPSULA
70	Urucara	UNIDADE HOSPITALAR DE URUCARA	0	-	8	0	-	-
71	Urucurituba	UNIDADE HOSPITALAR DE ITAPEACU	0	-	3	0	-	-
72		UNIDADE HOSPITALAR DE URUCURITUBA	0	-	8	0	-	-
TOTAL			113	12	772	112	63	88

Fonte: SUSAM /SEAASI- Informações referente à maio/2020



Todos os municípios do interior do estado ampliaram suas redes de assistência hospitalar para o enfrentamento a COVID-19. Houve uma ampliação de 131% em leitos de UCI no interior do Estado (passaram de 49 para 113).

Aquisição de Equipamentos: a fim de efetivar a assistência de média e parte da alta complexidade, houve necessidade de aquisição de equipamentos de suporte avançado de vida para suplementação das Salas Vermelhas/UCIs dos municípios de referência e demais localidades que apresentarem aumento do número de casos, tais como: ventiladores mecânicos, monitores multiparamétricos, carro de emergência, bombas de infusão, gasômetros, desfibriladores/cardioversores, cilindros de oxigênio, tanque estacionários de oxigênio, CPAPs.

Contratação emergencial de recursos humanos: médicos e enfermeiros com experiência em Unidade de Tratamento Intensivo, Técnicos de Enfermagem, fisioterapeutas e demais profissionais necessários a adequada assistência em saúde nos municípios de referência e nos demais que apresentarem aumento do número de casos.



Logística de evacuação para Unidades de Referência de Alta Complexidade: A transferência de pacientes com SRAG/COVID-19 passaram a seguir os protocolos estabelecidos pelo Sistema de Transferência Emergência de Regulada – SISTER e em conformidade com o documento orientador SEAASI-SUSAM nº 01COVID - 19/fluxograma de remoção de paciente com síndrome gripal com sinais e sintomas de gravidade.

Disponibilização de 04 ambulâncias de suporte avançado Tipo B e D para atendimento exclusivo da população do interior suspeito ou confirmado para COVID-19, para realizar as remoções entre portos, aeroportos e atendimento direto aos municípios de Itacoatiara e Manacapuru.

Ampliação da capacidade de remoção por UTI Aérea, com a contratação de mais 03 aeronaves para esta atividade, exclusiva para pacientes COVID-19.

Barreiras Sanitárias: Instalação de barreiras sanitárias para orientação e busca ativa de casos suspeitos nos seguintes locais:

- ii.Porto da CEASA - Av. Min. Mário Andreazza, 913 - Vila Buriti, Manaus;
- ii.Cabeceira da Ponte Jornalista Phelippe Daou (direção Manaus-Cacau Pirêra) – Rodovia Manoel Urbano, Manaus;
- iii.Posto da Barreira Policial - Avenida Torquato Tapajós, 13130 - Novo Israel, Manaus.

Dispensação de Insumos, EPIs, testes rápidos e medicamentos: Mantida a continuidade de envio escalonado, através da CEMA, prevendo as necessidades de aumento do quantitativo desses itens juntamente com os municípios e estabelecer parcerias com outras entidades a fim de garantir a agilidade do envio de destes itens.

Plano de Intervenção/Ação de Urgência: Todas as ações propostas estão sujeitas a alterações, dependendo da evolução da pandemia no Estado. Tanto remanejamento de municípios de referência, quantitativo de profissionais e estruturação das unidades de saúde podem ser ajustados/reprogramados a qualquer tempo para que seja atingido o máximo de nível de resposta possível. Foi constituída uma Comissão de Resposta Rápida, integrada por membros da SEAASI e de outros departamentos da SUSAM (dependendo da natureza do problema), com a finalidade de resolução de problemas emergentes e replanejamento de ações no âmbito dos municípios, através de visita in loco, emissão de relatório, parecer e matriz de solução do problemas.



- **Insumos, EPIS, e Medicamentos Adquiridos pelo Governo do Estado:**

QUADRO 16: RELAÇÃO DE INSUMOS EPIS, E MEDICAMENTOS

INSUMOS	QUANTIDADE
EPI (máscaras, avental, sapatilha, touca, luvas, óculos e protetor facial)	13.945.600
Álcool em gel (Litros)	124.000
Medicamentos (Azitromicina + Ivermectina)	169.400

Fonte: CEMA - Informações referente à maio/2020

Distribuição de insumos estratégicos pela FVS-AM:

- Abastecimento da rede de assistência do Estado com insumos estratégicos:

i. Abastecimento da rede de saúde com o insumo estratégico Tamiflu (30mg, 45mg e 75mg) e solicitação de estoque repositor ao Ministério da Saúde;

ii. Aquisição e disponibilização de material para coleta de amostra de nasofaringe (swab, tubo de aspiração, aspirador, EPI, outros);

iii. Abastecimento da SEMSA/MANAUS para coleta domiciliar de amostra de nasofaringe: EPI e Kit de coleta de amostra de nasofaringe.

iv. Recebimento da CEMA 12.905 de teste de rápidos para as unidades descentralizadas realizarem as ações nos profissionais de saúde e segurança pública;

- Distribuição aos profissionais da FVS/AM e colaboradores de todos os insumos necessários para realização de suas atividades (EPI, material para coleta de amostra de nasofaringe, álcool em gel, entre outros).

- **Contrações para o enfrentamento ao Coronavírus**

- O Relatório dos contratos para prestação de serviços e aquisições encontra-se na página da SUSAM nos seguintes endereços:

http://www.saude.am.gov.br/docs/covid19/COVID_19_Contratos_Aditivos.pdf

http://www.saude.am.gov.br/docs/covid19/COVID_19_%20Aquisicoes.pdf



4. APOIO DO GOVERNO FEDERAL AO AMAZONAS

QUADRO 17: RELAÇÃO DE INSUMOS ENVIADOS PELO MINSTERIO DA SAÚDE

INSUMOS	QUANTIDADE
Vacina Influenza (doses)	1.399.360
EPI (máscaras, avental, sapatilha, touca, luvas, óculos e protetor facial)	1.545.121
Álcool em gel (L)	20.109
Testes (rápidos e PCR)	247.588
Respiradores	138
Leitos de UTI habilitados	184
Cloroquina (comprimido)	171.000
Tamiflu (cápsula)	267.060

Fonte: Informações referentes à maio
Ministério da Saúde <https://covid-insumos.saude.gov.br/paineis/insumos/painel.php>



5. DOAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

A SUSAM promoveu reuniões com representantes do Distrito Industrial, Comércio em geral e Ensino com o objetivo de solicitar apoio quanto a doações dos itens prioritários para o enfrentamento à Covid-19, assim como, apoio na fabricação dos equipamentos necessários em desenvolvimento nos projetos-piloto de algumas instituições, como a UFAM.

Encaminhado por e-mail a todos a relação de itens e quantidades necessárias conforme grau de urgência e importância e centralizado as entregas na CEMA, através de notas de doação para melhor controle das destinações. A CEMA ficou responsável em divulgar as relações entre todas as empresas partícipes, inclusive para as instituições fora do Estado que se colocaram à disposição de doar itens de necessidade. Foi criado um link no portal do Governo <http://coronavirus.amazonas.am.gov.br/doacoes>, onde consta a relação de itens de necessidade em duas abas (urgentes e importantes), assim como a relação de doadores e pretendidos doadores com os itens e datas prometidas de entrega. A relação é atualizada semanalmente com dados das doações recebidas pela C. Mesmo com o controle da informação de entrega na CEMA algumas empresas o fizeram diretamente nas unidades de saúde, o que não disponibilizamos de relatório destes itens.

No total, 63 instituições ou grupos realizaram ou pretendem realizar doações à rede de saúde pública do Estado. Até então 3.181.356 itens ou serviços foram doados e mais de 88.418 foram prometidos como doação. Dentre estes, destacamos a doação de todos os tipos de EPIs (vários modelos de máscaras, gorros, propés, jalecos descartáveis, botas, macacões, óculos de proteção e faceshields), álcool 70%, hipoclorito de sódio, ventiladores, equipamentos complementares ao uso de ventiladores, testes rápidos, câmaras respiratórias, eletrodomésticos, assim como serviços de conserto de utilitários e ambulâncias próprias da SUSAM. A empresa Honda está alinhando os testes do protótipo do projeto piloto de ventilador da UEA, que nos informará quando de sua conclusão para fabricação.



QUADRO 18: RELAÇÃO DE INSTITUIÇÕES E EMPRESAS DOADORAS E PRETENSAS

N	DOADOR	N	DOADOR
1	3M	33	MAGISTRAL
2	ABIR (COCA-COLA E AMBEV) AFIXCODE SOLUCOES GRAFICAS LTDA	34	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	AMBEV S.A.	35	MICHELIN
4	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS COREANOS	36	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5	AFIXCODE SOLUCOES GRAFICAS LTDA	37	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
6	BA COMERCIAL	38	MK ELETRODOMESTICOS MONDIAL S.A.
7	BEMOL	39	NEOTEC INDÚSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA
8	BIC	40	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
9	BRILUX	41	OLIVEIRA & MONTEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS
10	BVLOG LOGÍSTICA LTDA	42	ONIX SERVIÇOS DE CORTES A LASER LTDA – EPP
11	CALLIDUS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PLACAS E COMPONENTES INFORMATICA	43	P&G
12	COCA-COLA	44	PORTO SEGUROS
13	COMPANHIA ENERGETICA MANAUARA	45	PRO LIFE SP
14	CRUZ VERMELHA BRASILEIRA - FILIAL AMAZONAS - CVBAM	46	QUÍMICA CREDIE
15	D.D. WILLIAMSON DO BRASIL LTDA	47	REAL BEBIDAS DA AMAZÔNIA LTDA
16	DAY BRASIL	48	RENAULT VEICULOS
17	DDW	49	SALDANHA RODRIGUES
18	ELECTROLUX	50	SAMSUNG
19	EMPRESA BALL	51	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO E QUALIDADE DO ENSINO
20	EMS S/A	52	SHEILA CINTAS
21	ENEVA	53	STRUTURAL (REGO E MENDES)
22	EXPANSAO COMUNICAÇÃO VISUAL DESIGN	54	TRANSIRE FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS
23	GILLETE	55	SV INSTALAÇÕES
24	GRUPO ITAU	56	UEA
24	HONDA	57	UNIFESP - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
26	HOSP ALBERT EINSTEIN	58	VIDEOLAR
27	IMOBRAZIL	59	VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
28	IMPRAM	60	VOLKSWAGEN VIA MAVEL VEICULOS
29	INVENTUS POWER ELETRONICA DO BRASIL LTDA	61	WHIRPOOL
30	LABEL PACKING DE EMBAGENS DA AMAZONIA LTDA	62	YAMAHA
31	LG	63	MAGISTRAL
32	LOREAL		

Fonte: SUSAM. Informações referentes à maio de 2020.



6. RECEITAS E DESPESAS

- **Receitas COVID-19**

As receitas que ingressaram no Fundo Estadual de Saúde - FES para despesas em ações emergenciais de combate à pandemia causada pelo novo coronavírus foram repasses federais no valor de R\$ 46.138.359,09 para despesas de custeio.

- **Despesas COVID-19**

QUADRO 19: DESPESAS DE COVID-19 POR CATEGORIA ECONOMICA, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas	Despesas Correntes	11.739.884,62	-	-
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	Despesas Correntes	75.708,43	-	-
Fundo Estadual de Saúde	Despesas Correntes	18.984.898,50	18.984.898,50	18.984.898,50
	Despesas Capital	4.415.101,62	4.415.101,62	4.415.101,62
Total Fundo Estadual de Saúde		23.400.000,12	23.400.000,12	23.400.000,12
Fundação Hospital "Adriano Jorge"	Despesas Correntes	38.669,50	-	-
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	Despesas Correntes	94.320,00	-	-
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado"	Despesas Correntes	233.636,84	4.000,00	4.000,00
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas	Despesas Correntes	1.663.445,86	119.904,27	119.904,27
	Despesas Capital	272.617,27	-	-
Total Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas		1.936.063,13	119.904,27	119.904,27
Hospital Infantil Dr. Fajardo	Despesas Correntes	16.020,00	16.020,00	-
Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado	Despesas Correntes	36.974,00	29.204,00	29.204,00
Hospital E Pronto Socorro da Criança - Zona Oeste	Despesas Correntes	42.400,00	9.000,00	9.000,00
Instituto DA Mulher	Despesas Correntes	250.577,84	-	-
Policlínica PAM - Codajás	Despesas Correntes	1.089.726,95	723.386,46	719.258,46
Pronto Socorro 28 de Agosto	Despesas Correntes	17.500,00	17.500,00	17.500,00
	Despesas Capital	7.700,00	-	-
Total Pronto Socorro 28 de Agosto		25.200,00	17.500,00	17.500,00
Pronto Socorro da Criança Zona Sul	Despesas Correntes	15.232,30	4.099,75	2.499,75
Serviço de Pronto Atendimento - Alvorada	Despesas Correntes	2.846,50	-	-



Serviço de Pronto Atendimento - Coroado	Despesas Correntes	599,00	-	-
ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Dr. José de Jesus Lins de Albuquerque	Despesas Correntes	12.047,50	11.197,50	2.500,00
Serviço de Pronto Atendimento - Joventina Dias	Despesas Correntes	32.720,00	9.730,00	1.060,00
SPA Danilo Correa	Despesas Correntes	8.127,12	1.675,70	1.675,70
Secretaria de Estado de Saúde - Sede	Despesas Correntes	34.280.325,51	16.919.822,78	-
	Despesas Capital	15.108.458,17	2.976.000,00	2.976.000,00
Total Secretaria de Estado de Saúde - Sede		49.388.783,68	19.895.822,78	2.976.000,00
Unidade de Pronto Atendimento UPA 24hs Cidade Nova	Despesas Correntes	10.980,50	4.980,50	-
TOTAL		88.618.966,05	44.246.521,08	27.282.602,30

Fonte: Portal da Transparência Fiscal do Amazonas REL_LISTAORGAO. JRXML - Relatório de Execução da Despesa
Mês/Ano: 01/2020 até 04/2020

- **Orçamento Remanejado COVID-19**

São todos os recursos orçamentários remanejados para aplicação nas ações emergenciais de combate à pandemia causada pelo novo Coronavírus, foi remanejado o valor de R\$ 148.350.733,90.

- **Destaque Orçamentário para Outros Órgãos do Governo**

A SUSAM realizou destaque orçamentário para Universidade do Estado do Amazonas – UEA para aquisição de insumos e Sistema Prisional do Estado do Amazonas – SEAP para atividades de fabricação de máscaras descartáveis.

